



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 01/08/2016

PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da Sessão

- Votação da ata da sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia

- Matérias para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 045/2016

Autoria do Poder Executivo

Dispõe sobre a implantação do Núcleo de Promoção da Saúde, Prevenção das Violências e Incentivo a Cultura da Paz e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.

Projeto de Lei nº 052/2016

Autoria do vereador Brandão

Promove alterações na Lei nº 007/1983, de 19 de abril de 1983, que Institui o Código de Posturas do Município de Sinop.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.

Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2016

Autoria do vereador Brandão e vereadores

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao jornalista Paulo Ricardo Kryszczun.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

- Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2016** Autoria do vereador Ademir Bortoli
 Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Udo Piotrowsky.
Encaminhando para:
- **Comissão de Justiça e Redação.**
- **Matérias para Ordem do Dia:**
- Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2016** Autoria do vereador Ademir Bortoli
 Concede Título de Cidadã Sinopense Benemérita à Professora Ms. Franciane Baroni Zandonadi.
2ª votação
- Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2016** Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores
 Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Onofre da Silveira Gomes.
1ª votação
- Parecer nº 066/2016** Autoria da Comissão de Justiça e Redação
 Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2016, de autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2016** Autoria do vereador Ademir Bortoli
 Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Taner Douglas Alves Bitencourt
1ª votação
- Parecer nº 067/2016** Autoria da Comissão de Justiça e Redação
 Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2016, de autoria do vereador Ademir Bortoli.
- Requerimento nº 019/2016** Autoria do vereador Ademir Bortoli
 Requer ao Exmo. Sr. Rogers Elizandro Jarbas - Secretário de Estado de Segurança Pública, para que forneça informações ao Poder Legislativo Municipal, a respeito do pagamento de fornecedores de alimentos à Penitenciária Osvaldo Florentino Leite - Ferrugem, conforme especifica.
- Indicação nº 460/2016** Autoria do vereador Francisco Specian Júnior
 Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de recapear a Rua das Azaléias, entre a Rua das Caviúnas e a Avenida das Embaúbas, no Centro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação nº 476/2016

Autoria do vereador Francisco Specian Júnior

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de implantar estacionamento para motocicletas na Avenida dos Jacarandás, esquina com a Rua das Juremas, no Bairro Jardim dos Jacarandás.

Indicação nº 477/2016

Autoria do vereador Mauro Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho - Sócio Proprietário da Empresa de Ônibus Rosa Ltda., a necessidade de ampliar o serviço de transporte coletivo para atender aos moradores do Loteamento Jardim Bougainville.

Indicação nº 478/2016

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de recapear a Rua das Primaveras, entre a Avenida dos Jequitibás e a Avenida dos Pinheiros.

Indicação nº 479/2016

Autoria do vereador Negão do Semáforo

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar melhorias na iluminação pública nos Bairros Jardim Paulista I e II.

Indicação nº 480/2016

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Manoelito Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de executar projeto de arborização na área entorno do posto de saúde que está sendo construído no Bairro Alto da Glória.

Indicação nº 481/2016

Autoria do vereador Roger Schallenberger

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir calçada ecológica defronte ao posto de saúde do Bairro São Cristóvão.

Indicação nº 482/2016

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Sr. Carlos Alberto Eilert - Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - Mato Grosso, a necessidade de realizar fiscalização junto às academias de ginástica do Município de Sinop.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Indicação n° 483/2016

Autoria do vereador Brandão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Gisele Faria de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, a necessidade de implantar no Município de Sinop o passe livre para estudantes, conforme anteprojeto.

Indicação n° 484/2016

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de revitalizar as faixas de pedestres da Avenida das Itaúbas e da Avenida das Figueiras, nos trechos que especifica.

Indicação n° 485/2016

Autoria do vereador Carlão Coca-Cola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de construir dois quebra molas na Rua Airton Senna, no Bairro Menino Jesus I.

Indicação n° 486/2016

Autoria do vereador Ticha

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas no Jardim Itália II, nas ruas que especifica.

Indicação n° 487/2016

Autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar melhorias na iluminação pública do Bairro Santa Rita.

Indicação n° 488/2016

Autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar melhorias na iluminação pública na Rua Rio Verde, no Bairro Maria Vindilina.

Indicação n° 489/2016

Autoria do vereador Ticola

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, necessidade de realizar estudo para tornar a Rua das Primaveras uma via preferencial.



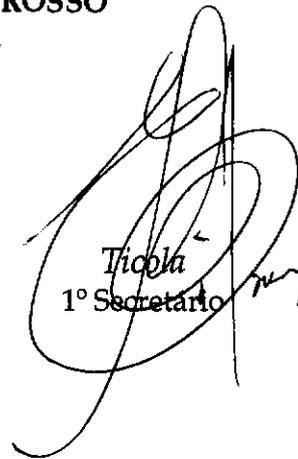
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

- Palavra aos Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 29 de julho de 2016.



Mauro Garcia
Presidente



Ticela
1º Secretário



PREFEITURA DE
SINOP

PROJETO DE LEI Nº. 045/2016

DATA: 20 de julho de 2016

SÚMULA: Dispõe sobre a implantação do Núcleo de Promoção da Saúde, Prevenção das Violências e Incentivo a Cultura da Paz e dá outras providências.

JUAREZ ALVES COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei trata da implantação do Núcleo de Promoção da Saúde, Prevenção das Violências e Incentivo a Cultura da Paz com o objetivo de articular ações em rede, de forma intersetorial e interinstitucional que contribuam para o desenvolvimento do Plano Municipal de Prevenção da Violência, criando um fluxo de atendimento às vítimas de violência, bem como incentivando a cultura da paz.

Art. 2º. O Núcleo de Promoção da Saúde, Prevenção das Violências e Incentivo a Cultura da Paz terá a seguinte composição:

- I – Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Secretaria Municipal de Educação;
- III – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- IV – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;
- V – Secretaria Municipal da Diversidade Cultural;
- VI – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbano;
- VII – Polícia Militar;
- VIII – Polícia Civil;
- IX – Casa dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- X – Conselho Tutelar;
- XI – Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Núcleo de Promoção da Saúde, Prevenção das Violências e Incentivo a Cultura da Paz poderá convidar para participar de suas reuniões outros órgãos e entidades, cujas atividades tenham ligação com as atividades desenvolvidas.

Art. 3º. São atribuições do de Promoção da Saúde, Prevenção das Violências e Incentivo a Cultura da Paz:

- a) elaborar o Plano Municipal de Prevenção à Violência e Promoção da Saúde;



PREFEITURA DE
SINOP

b) promover e participar de políticas e ações intersetoriais/interinstitucionais e de redes sociais que tenham como objetivo a prevenção da violência e a promoção da saúde;

c) qualificar e articular a rede de atenção integral às pessoas vivendo em situações de violência e desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde para segmentos populacionais mais vulneráveis;

d) garantir a implantação e implementação da notificação de maus-tratos e outras violências, possibilitando melhoria da qualidade da informação e participação nas redes locais de atenção integral para população;

e) estimular o desenvolvimento de estudos e pesquisas estratégicas;

f) capacitar os profissionais, movimentos e conselhos sociais para o trabalho de prevenção da violência em parceria com os polos de educação permanentes.

Art. 4º. Os representantes do Núcleo de Promoção da Saúde, Prevenção das Violências e Incentivo a Cultura da Paz serão nomeados através de Decreto, conforme indicação dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 5º. A Coordenação do Núcleo de Promoção da Saúde, Prevenção das Violências e Incentivo a Cultura da Paz será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, contando com o apoio administrativo, logístico e operacional dos demais órgãos/entidades que o integram.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 20 de julho de 2016.


JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SINOP

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 045/2016

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Submeto à elevada apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa a inclusa propositura de Lei que *"Dispõe sobre a implantação do Núcleo de Promoção da Saúde, Prevenção das Violências e Incentivo a Cultura da Paz e dá outras providências."*

O projeto de Lei em apreço institui o Núcleo de Promoção da Saúde, Prevenção as Violências e Incentivo da Cultura da Paz com o objetivo de articular ações em rede que contribuam para o desenvolvimento do Plano Municipal de Prevenção da Violência. O objetivo é o de criar um fluxo de atendimento às vítimas de violências, bem como incentivar a cultura da paz. O núcleo será composto por representantes de Secretarias Municipais, com a participação de representantes das Polícias Civil e Militar, dos Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Tutelar. A coordenação do núcleo ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde e atende ao preconizado nas Portarias nº 737/2001 e 936/2004 do Ministério da Saúde.

Pelos motivos acima expostos, contamos com o apoio dos nobres Edis na aprovação da presente propositura.

Atenciosamente,



JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 JUL. 2016 <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>052.12016</u></p>
--	--	----------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Promove alterações na Lei n.º 007 de 19 de abril de 1983, que instituiu o Código de Posturas do Município de Sinop.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Lei n.º 007 de 19 de abril de 1983, que "Institui no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, o Código de Posturas do Município", passa a vigorar acrescido do art. 89 - A, conforme segue:

Art. 89-A. Os veículos que transportam materiais de construção, removem entulhos e realizam serviços diversos em terrenos ou em obras da construção civil localizados no Município de Sinop, deverão utilizar dispositivos de cobertura de carga durante o transporte em via pública, excetuando-se as caçambas estáticas coletoras de entulhos, tratada na Lei 676 de 22 de maio de 2002.

Parágrafo Único. O descumprimento ao disposto no *caput* sujeitará os proprietários ou empresas responsáveis pelos veículos ao pagamento de multa conforme art. 91.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 26 de julho de 2016.

Brandão
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>052/2016</u>
--	---	--	--------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

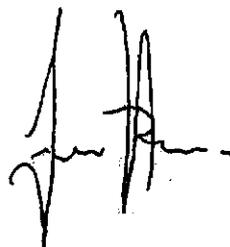
MENSAGEM AO PROJETO

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem como principal objetivo proibir que veículos que transportam carga, circulem pelo perímetro urbano sem a devida proteção a carga transportada.

O projeto é de relevante interesse público, pois visa evitar a poluição em logradouros públicos, uma vez que o transporte de vários tipos de carga, como por exemplo, entulhos, sem a devida proteção, além de contribuir com a poluição das vias públicas, pois referidos materiais caem dos veículos facilmente, podendo ainda causar acidentes aos demais usuários.

Assim, solicitamos apoio aos nobres pares para a aprovação da presente matéria



Brandão
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

28 JUL. 2016

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 024 / 2016

Autor:

VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito
ao jornalista Paulo Ricardo Kryszczun.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense
Benemérito ao jornalista Paulo Ricardo Kryszczun, como reconhecimento do Poder
Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tiago
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de julho de 2016

João Dias
Vereador - DEM

Roberto Trevisan - Botão
Vereador PR

Roger Schallenberg
Vereador - PR

Nevaldir Graf
Vereador - PMDB

Brandão
Vereador - PR

Ademir Bortoli
Vereador - PMDB

Carlão Góes Góes
Vereador - PTB

Negão do Semáforo
Vereador - PTB

Heidyvaldo Costa
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>024</u> / <u>2016</u>
--	---	---	-----------------------------

Autor:

VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

Paulo Ricardo Kryszczun é casado em Cristina Klaus Kryszczun e pai de Thiago Eduardo Kryszczun e Valentina Klaus Kryszczun, é proprietário da Revista Notícia do estado de Mato Grosso e Santa Catarina e fundador e vocalista da Banda Simbiose, que tem 17 anos de história.

Paulo Ricardo Kryszczun é natural de Ijuí no Rio Grande do Sul, mudou-se para Cruz Alta no ano de 1977, morando posteriormente na cidade de Toledo no Estado do Paraná a partir do ano de 1982, onde permaneceu por 13 anos, herdando do pai a profissão de comunicador e jornalista prático.

Desde o ano de 1983, Paulo Ricardo Kryszczun exerceu a função de radialista comunicador e repórter. No ano de 1995 transferiu-se para o Estado de Mato Grosso, para a cidade de Primavera do Leste, onde lançou a Revista Notícia do Estado de Mato Grosso.

No ano de 2000, Paulo Ricardo Kryszczun transferiu-se para a cidade de Sorriso onde permaneceu até o ano de 2009, quando então passou a residir na cidade de Sinop, onde fixou a sede da Revista Notícia, a partir de então a história de crescimento e desenvolvimento de Sinop passou a ser mostrada para o quatro cantos do, País e até mesmo no exterior.

Graças a isso, muitos foram os empresários que vieram para Sinop em virtude das informações da Revista Notícia, além de muitas franquias que buscaram parcerias com empresários locais, conhecendo a cidade somente pelas páginas da revista, estimulando a sua vinda para conhecer a cidade pessoalmente.

Paralelo a Revista Notícia, Paulo Ricardo comemora em 2016, 17 anos como Vocalista e fundador da já conhecida Banda Simbiose, formada no ano 1999 em Primavera do Leste, e que teve participação fundamental no retorno aos palcos de Sinop, do bom e velho Rock n roll, que apesar de muito forte em outras



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>024</u> / <u>12016</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor:

VEREADOR BRANDÃO E VEREADORES

décadas, com sua chegada em Sinop, desde 2010, e com as apresentações da Banda Simbiose, impulsionou a formação de várias bandas do mesmo segmento, que hoje compõem o cenário artístico musical de Sinop.

Paulo Ricardo Kryszczun é apaixonado pela cidade de Sinop, pela sua organização, crescimento e certamente pelo futuro de sucessos incontestável, onde, passou por muitas cidades do País, até mesmo em regiões litorâneas, mas, escolheu Sinop para viver e sempre será um sinopense, não de nascimento, mas sim, de coração, depositando aqui todas as esperanças no crescimento, na vivência, na formação e no sucesso de si e família, e, por estes e outros motivos é que este parlamentar busca o reconhecimento do Poder Legislativo Sinopense, lhe outorgando o Título em comento. Para tanto, buscamos o apoio dos nobres edís.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 27 de julho de 2016.

Ticolá
1º Secretário

Gilme Dias
Vereador - DEM

Roberto Trevisan - Botão
Vereador PR

Brandão
Vereador - PR

Paulo Kryszczun
Vereador

Nevaldir Graf
Vereador - PTB

Ademir Bortoli
Vereador - PMDB

Carlos Coca-Gola
Vereador - PTB

Negão do Semáforo
Vereador - PTB

Hevaldo Costa
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RÉCEBIDO 28 JUL 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>025/2016</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Udo Piotrowsky.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Udo Piotrowsky, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, a um empreendedor, empresário, que presta serviços na área industrial, inclusive exportando implementos agrícolas para o preparo do solo para países asiáticos e africanos, contribuindo para o crescimento econômico e social da cidade de Sinop, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em

contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Signature]
Vicola
1º Secretário

[Signature]
Mairo Garcia
Vereador - PMDB

[Signature]
Roberto Trevisan - Botão
Vereador - PR

[Signature]
Nevaldo Graf
Vereador - PMDB

[Signature]
Ademir Antonio Bortoli
Vereador - PMDB

[Signature]
Roger Schallenberger
Vereador - PR

[Signature]
Fernando Assunção
Vereador - PSDB

[Signature]
Francisco de Assis Junior
Vereador - PMDB

[Signature]
Brandão
Vereador - PR

[Signature]
Hedvaldo Costa
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>025 / 2016</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Mensagem ao projeto de Lei

Este é o resumo da biografia de um homem inspirador, corajoso, de caráter íntegro e muito comprometido com seus ideais. Contrariando algumas fórmulas de sucesso fundamentadas na sorte, sua trajetória é baseada em 100% de trabalho árduo, estudo e planejamento. Udo Piotrowsky é um empresário empenhado com o bom desempenho da sua empresa, da sua cidade e do seu Estado.

Udo Piotrowsky nasceu na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, formado em Ciências Contábeis com MBA em Gestão Empresarial. No Paraná exerceu a profissão de bancário. É casado com Marta Piotrowsky. O casal tem dois filhos, Marllus Fernando Piotrowsky e Jean Lucca Piotrowsky.

Chegou em Sinop no ano de 1986, com muitos sonhos e com uma vontade incansável de trabalhar.

A princípio financiou duas pequenas serrarias, com o conhecimento do sistema financeiro, aliado a coragem e garra de trabalhar, rapidamente veio o retorno financeiro.

Em 1988, houve necessidade de arrumar uma ocupação para a esposa. Foi então que, baseado em pesquisa de mercado, ele descobriu um nicho de mercado, dessa forma nasceu a PERFISA, empresa que cresceu, se consolidou no mercado interno e externo e hoje exporta sua tecnologia do setor metalúrgico para o mundo. Uma empresa que gera centenas de emprego e renda e que leva o nome de Sinop para o Brasil e para o mundo.

É com muito orgulho deste grande empreendedor que, peço apoio dos nobres edis na aprovação deste.

Ademir Bortoli
Ver - PMDB

"O ar que se respira aqui em Sinop é diferente, tenho certeza que estamos só começando uma história de muito sucesso" Udo Piotrowski



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Camara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária
17/04/2016
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
14 ABR. 2016
[Signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 012/2016

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Concede Título de Cidadã Sinopense Benemerita à Professora Ms. Francianne Baroni Zandonadi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Benemerita à Professora Ms. Francianne Baroni Zandonadi, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, pelos serviços prestados na área educacional, em prol de toda sociedade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em

contrário.

[Signature]
Roberto Trevisan - Betão
Vereador

[Signature]
Francisco Spector Junior
Vereador - PMDB

[Signature]
Brandão
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Signature]
Ticota
1º Secretário

[Signature]
Negão do Semáforo
Vereador - PTB

[Signature]
Ademir Antonio Bortoli
Vereador - PMDB

[Signature]
FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB

[Signature]
Naveid Graf
Vereador - PMDB

[Signature]
Roger Schallenberger
Vereador - PR

[Signature]
Mauro Garcia
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>012</u> / <u>2006</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Mensagem ao Projeto

"Não havíamos marcado hora, não havíamos marcado lugar. E, na infinita possibilidade de lugares, na infinita possibilidade de tempos, nossos tempos e nossos lugares coincidiram. E deu-se o encontro". A citação do poeta Rubem Alves descreve perfeitamente a escolha e a admiração da professora pela cidade de Sinop.

Franciane Baroni Zandonadi nasceu em 25/12/1979, mora em Sinop desde o ano de 2006. Veio do Estado do Espírito Santo, é casada com Nilton Belucio Amaral. Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Universidade onde também conclui mestrado em Saúde Coletiva, também é especialista em Análises Clínicas e Didática do Ensino Superior. Atualmente ela concilia a função de coordenadora Acadêmica da Faculdade Unic - Campi Aeroporto e Industrial e coordenadora dos cursos de Análises Clínicas e Ciências Forenses. Também é professora do curso de Pós-graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho e Análises Clínicas.

A professora mestre Francianne Baroni Zandonadi dedica sua vida profissional á educação, ela nutre uma profunda relação de identidade com esta escolha profissional, por isso há mais de 16 anos leciona e atua nas áreas de gestão acadêmica. Passam por ela centenas de alunos, então ela, como todos os professores tem uma responsabilidade imensa, nesse sentido seu lema profissional é transformar a vida das pessoas por meio da educação responsável, libertadora e ética, ensina seus alunos a justificar sua presença no mundo, interagindo nas construções sociais, culturais e históricas para assim, poder transformá-las. A professora acredita que a formação contínua deve estar em primeiro lugar em sua carreira, nesse sentido, o estudo e a pesquisa são uma constante em sua vida. Ela luta também por uma educação com qualidade técnica e comprometida. E acima de tudo, ela luta pela dignidade de sua vida e da vida dos alunos. Ela participa de todos os projetos sociais organizados pela Faculdade.

Diante dos argumentos expostos, solicito aos nobres edis a aprovação deste.

J. Brandão
Vereador - PR

Ademir Antonio Bortoli
Vereador - PMDB

"Os profetas são aqueles ou aquelas que se molham de tal forma nas águas da sua cultura e da sua história, da cultura e da história de seu povo, dos dominados do seu povo, que conhecem o seu aqui e o seu agora e, por isso, podem prever o amanhã que eles mais do que adivinham, realizam"
Paulo Freire



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 JUN. 2016 <i>Veraolinda</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>019 / 2016</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito a Onofre da Silveira Gomes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Onofre da Silveira Gomes, cidadão exemplar em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Hedvaldo Costa
Vereador - PR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MM 14 JUN 2016

Francisco Specian Júnior
Vereador - PMDB

Negão de Semáforo
Vereador - PTB

Roger Schallenberger
Vereador - PR

Brandão
Vereador - PR

Veraolinda
Vereador PMDB

Carlão Coca-Cola
Vereador - PTB

Ademir Bertoldi
Vereador - PMDB

Roberto Trevisan - Botão
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>019 / 2016</u>
--	---	---	----------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

BIOGRAFIA *Onofre da Silveira Gomes*

Onofre da Silveira Gomes, casado com a Sra. Mirta Rosa Gomes, ambos nascido em Minas Gerais. Porém foi na cidade de Cascavel que eles tiveram seus 5 filhos. No ano de 1979, dia 18 de Novembro Onofre juntamente com sua família vieram para Sinop e aqui montaram sua 1º loja no centro da cidade, chamada na época de "irmãos coragem", e carinhosamente o Sr. Onofre ficou conhecido na cidade pelo apelido "Puri". Após alguns anos sua Loja muda de endereço e de nome, passando a se chamar Minhocão das novidades onde hoje é a Livraria Kátia.

Sinop na época não tinha muitos bairros, e quando surgiu o Bairro Vila Operário, hoje chamado de Jardim Primavera, o Sr. Onofre comprou um terreno e ali construiu sua casa. "Puri" como Sr. Onofre é conhecido sempre foi um homem empreendedor, visionário, então no ano de 1985 ele decide vender seu comércio e passa a trabalhar como corretor de imóveis. No ano de 1990 o Sr. Onofre decide abrir um novo negócio, agora uma lanchonete em frente á sua casa, na Rua das Primaveras esquina com Hibiscos, chamada Pé Quente essa que se tornou famosa em Sinop, e que até hoje é administrada pelo Sr. Onofre. Ele tem grande apreço por sua lanchonete, pois através dela ele conheceu inúmeros amigos e se tornou muito conhecido em Sinop.

Neste ano Sr. Onofre e sua família comemoram 37 anos como cidadãos sinopenses. Nestes 37 anos de Sinop ele criou seus 5 filhos que se casaram e aqui tiveram seus filhos e filhos dos seus filhos. Sua bisneta mais velha já





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>019/2016</u>
--	---	---	--------------------

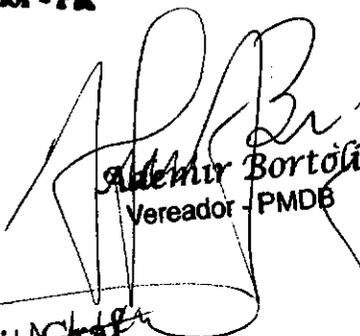
Autor:

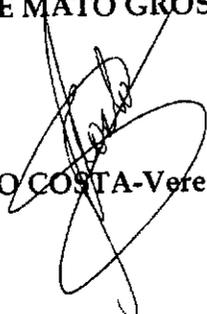
constituiu família em Sinop. Um dos seus Netos conhecido como Wanderson leva o nome de Sinop como Jogador profissional, já passou por vários times de futebol, como flamengo, Curitiba, Ponte Preta e hoje joga no Brusque de Santa Catarina. A família de Seu Onofre faz parte da história de Sinop. Hoje em Sinop são: 5 filhos, 17 netos e 19 bisnetos. Parabenizamos o Sr. Onofre e sua grande família, sempre ajudando na pujança e engrandecimento de nossa bela cidade Sinop.

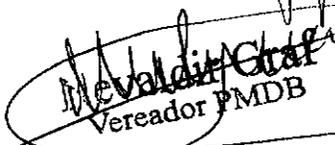


Roger Schallenberger
Vereador - PR

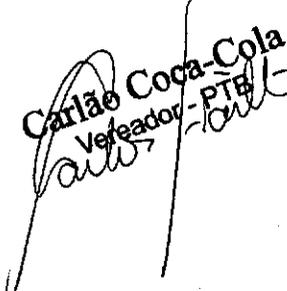
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

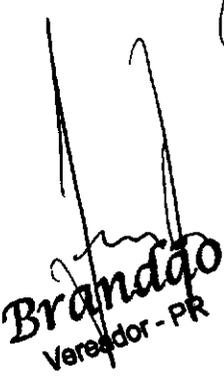

Ademir Bortoli
Vereador - PMDB


HEDVALDO COSTA-Vereador - PR


Nevaldir Graf
Vereador PMDB


Negão do Semáforo
Vereador - PTB


Carlão Coca-Cola
Vereador - PTB


Brandão
Vereador - PR


FERNANDO ASSUNÇÃO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 066/2016

**Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2016,
de autoria do vereador Hedvaldo Costa e
Vereadores.**

I - RELATÓRIO

No dia 28 de julho de 2016, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2016, de autoria do vereador Hedvaldo Costa e Vereadores, que "Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Onofre da Silveira Gomes."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

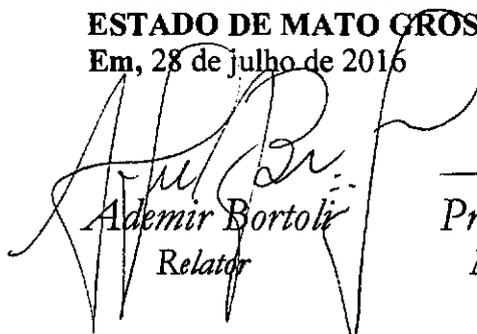
Voto do Membro: — u —

É o Parecer.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 28 de julho de 2016


Roger Schallenberger
Presidente


Ademir Bortoli
Relator


Professor Wollgran
Membro Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 09 JUN. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>020/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Taner Douglas Alves Bitencourt.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Taner Douglas Alves Bitencourt, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal, a um professor e gestor exemplar, que atua há mais de 15 anos na área educacional, prestando serviço à população.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em

contrário.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
14/06/2016

[Signature]
Ticolá
1º Secretário

[Signature]
Nevaldir Graf
Vereador PMDB

[Signature]
João Coca-Cola
Vereador PR

[Signature]
Roberto Trevisan - Betão
Vereador PR

[Signature]
Brandão
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Signature]
Ademir Bortoli
Ver - PMDB

[Signature]
Negão do Semáforo
Vereador - PTB

[Signature]
Roger Schallenberger
Vereador - PR

[Signature]
Fernando Assunção
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº <u>020/2016</u>
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução		
<input type="checkbox"/> Requerimento		
<input type="checkbox"/> Indicação		
<input type="checkbox"/> Moção		
	<input type="checkbox"/> Emenda	

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Mensagem ao Projeto de Lei

“O homem necessita criar raízes, pertencer a algum lugar, precisa trabalhar para criar envolvimento, para competir, para impor a sua identidade”. É esse desejo que impulsionou o jovem gestor Taner Douglas Alves Bitencourt, a escolher Sinop como seu porto seguro. Ele nasceu dia 28/12/1970, é casado com Adriana Conceição Machado Bitencourt, juntos eles tem 01 filho: Douglas Machado Bitencourt. O casal veio de Alfenas/MG para morar em Sinop. Graduado em Administração pela UFMT com MBA em Gestão Empresarial, Finanças, Controladoria e Auditoria. Tem um currículo vasto, inclusive serviços prestados para a segurança do Estado do Mato Grosso como 1º Tenente Oficial R2 no 44º BIMTZ na cidade de Cuiabá. Foi professor no curso de Administração da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, Gerente de Recursos Humanos no grupo Renosa (Coca-Cola) na cidade de Várzea Grande, foi também gerente de vendas na General Motors (Cuiabá) e na Ambev de Porto Velho/RO. Também foi gerente da Schincariol em Pouso Alegre/MG e também diretor da Unic Pantanal em Cuiabá e Várzea Grande. Atualmente é diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - Unic Sinop.

Taner por meio da Unic Sinop, incentivou, motivou e cooperou diretamente Em vários projetos sociais, entre eles:

- Assembleia Itinerante - ofereceram serviço de orientação jurídica, orientação em saúde e embelezamento estético;
- Convênio de parentalidade com o Fórum - onde eles realizam acompanhamento psicológico aos filhos de casais em conflito e violência contra a mulher;
- Atendimento Psicológico na Clínica de Psicologia da Unic;
- Projeto Trote Solidário com doação de alimentos para entidades beneficentes. Este trote arrecada cerca de 3 toneladas por semestre;
- Estágios beneficiando a comunidade com os cursos de Farmácia, Fisioterapia, Enfermagem, Psicologia e Direito;

Em 2012 sob sua gestão, a Unic realizou mais de 12 mil atendimentos à população sinopense.

Taner é um líder democrático, que trabalha, coopera, sugere que sabe fazer, participando das tarefas, que diz “nós” para avaliação dos efeitos positivos ou negativos da instituição. Este é o líder da organização Unic Sinop, que aprende



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>020/2016</u>
---	---	--------------------

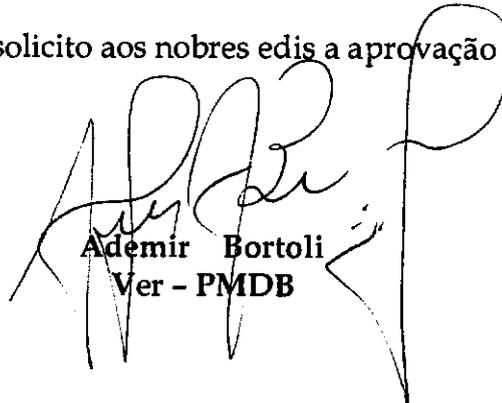
Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

Mensagem ao Projeto de Lei

e que assume responsabilidades, possibilita autonomia, que interage, participa e coordena à busca de soluções e construções.

Enfim, um líder leal, que não impõe sua verdade, mas que constrói verdades com o grupo e tem o respaldo da comunidade escolar, fazendo-a participar ativamente, trazendo-a cada vez mais para dentro da instituição e buscando estreitar sempre os laços de parceria e solidariedade com a comunidade.

Diante dos argumentos expostos, solicito aos nobres edis a aprovação deste.



Ademir Bortoli
Ver - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 067/2016

**Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2016,
de autoria do vereador Ademir Bortoli.**

I - RELATÓRIO

No dia 28 de julho de 2016, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2016, de autoria do vereador Ademir Bortoli, que "Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Taner Douglas Alves Bitencourt."

É o Relatório.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de AOLHER a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

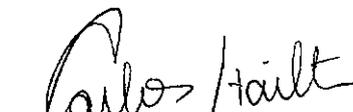
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

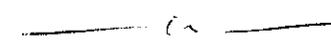
Voto do Membro: _____

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 28 de julho de 2016


Roger Schallenberger
Presidente


Carlão Coca-Cola
Relator Substituto


Professor Wollgran
Membro Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 JUL. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>019/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR ANTONIO BORTOLI

AO EXMO. SR. MAURO GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MATO GROSSO

O vereador subscrito do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Vossa Excelência que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Rogers Elizandro Jarbas - Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, para que este remeta ao Poder Legislativo, informações referentes a Penitenciária Osvaldo Florentino Leite (Ferrugem) da cidade de Sinop.

* O pagamento aos fornecedores de alimentos à Penitenciária Osvaldo Florentino Leite (Ferrugem) está em dia?

* Em caso negativo, qual a previsão para pagamento e qual o motivo do atraso?

* Detalhar quais foram os últimos pagamentos e anexar cópia do comprovante;

N. Termos
P. Deferimento
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO
Em,

[Signature]
Ademir Bortoli
Ver - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RETIRADO

Ao Expediente

07, 2016

1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

06 JUL 2016

Francisco S. Júnior

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 460/2016

Autor: VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer o recapeamento asfáltico na Rua das Azaleias, no trecho compreendido entre a Rua das Caviúnas até a Avenida das Embaúbas, no Bairro Centro.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer o recapeamento asfáltico na Rua das Azaleias, no trecho compreendido entre a Rua das Caviúnas até a Avenida das Embaúbas, no Bairro Centro, devido à mesma se encontrar em péssimo estado, prejudicando o tráfego.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO

Francisco S. Júnior
Vereador Francisco S. Júnior
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 JUL 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>476 / 2016</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR FRANCISCO SPECIAN JÚNIOR

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de implantar estacionamento para motocicletas na Avenida dos Jacarandás, esquina com Rua Juremas, em frente à Farmácia Regional, no Bairro Jardim Jacarandás.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de implantar estacionamento para motocicletas na Avenida dos Jacarandás, esquina com Rua Juremas, em frente à Farmácia Regional, no Bairro Jardim Jacarandás. Tal sugestão é derivada do fato de haver escassez de vagas delimitadas para estacionamentos de motos, sendo assim os condutores encontram sérias dificuldades para estacionar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Vereador Francisco S. Júnior
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 JUL. 2016 <i>V. Garcia</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>477/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR MAURO GARCIA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho - Sócio Proprietário da Empresa de Ônibus Rosa Ltda., a necessidade de ampliar o serviço de transporte coletivo urbano no Loteamento Jardim Bougainville.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requero que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Ademar Rosa da Silva Filho - Sócio Proprietário da Empresa de Ônibus Rosa Ltda., a necessidade de ampliar o serviço de transporte coletivo urbano no Loteamento Jardim Bougainville. Segue anexo abaixo-assinado dos moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Mauro Garcia
Vereador - PMDB

Abaixo-assinado Solicitação de Linha de Ônibus para o Bairro Jardim Bougainville

Para: Prefeito Municipal Sr. Juarez Costa, Câmara Municipal de Vereadores de Sinop e Empresa Rosa

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Juarez Costa e demais

Da cidade de Sinop, Mato Grosso.

O transporte urbano que transita pelas ruas todos os dias é um **Serviço Público** delegado do Município ao particular, sendo que este possui a obrigação de o prestar de forma eficiente e adequada, cabendo ao Poder Público o dever de fiscalização e de intervenção para que este serviço seja prestado com qualidade.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, solicitam de Vossa Excelência uma linha de coletivo urbano que atenda a população do Bairro Jardim Bougainville, por ser um Bairro novo na cidade ainda não conta com nenhuma linha da empresa que tem a concessão dos transportes na cidade, os moradores que aqui residem trabalham, estudam e estão enfrentando muitas dificuldades no seu dia a dia pra se locomover, pois é um bairro distante do centro, e quem tem filhos que estudam no período noturno se obrigam a pagar por transportes alternativos que custam muito caro e muitas vezes não tem condições, muitas vezes nos vemos na situação de andar por quilômetros nas ruas escuras ou mesmo de bicicleta o que acarreta um grande perigo, pois a incidência de acidentes tem aumentado a cada dia em nossa cidade. A falta de transporte coletivo vem ocasionando muitos problemas aos moradores como atrasos, faltas, pessoas perdendo trabalhos e filhos faltando a escola e faculdade, logo teremos o período das chuvas e as dificuldades ficarão ainda maiores, transtornos esses que seriam minimizados com uma linha de ônibus que circulasse em horários estratégicos a fim de dar a população a dignidade e o direito de ir e vir.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento assinado por todos os cidadãos para o Gabinete do Sr. Prefeito Juarez Costa, Câmara de Vereadores e demais órgãos competentes na cidade de Sinop-MT

Constituição Federal de 1988

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e Internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 30. Compete aos Municípios:

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletiva, que tem caráter essencial;

Segue em anexo o abaixo-assinado dos moradores:

NOME	TELEFONE	ENDEREÇO	ASSINATURA
1 Carla Andreia Belmonte	996735118	Rua JB 11 Q. 03 LOTE 08	
2 Wirlondya Sampaio	99232243	Rua JB 6 lote 12	
3 Antonio Pioso		Duas da Selva	6599643
4 Jerry Ben C. do Silva	99353322	JD 9 L: 28 Q 25	
5 Diame Sipa	96599297		
6 Selang Laurindo	9967-43019	B 42 L 6	
7 Patricia P. Winkler	9925-4060	N: Just Dist. Q: 88 Lt 03	Patricia
8 Everaldo	99678-0816	A 43	
9 FERNANDA KALINE	99622823	A 43	
10 Gilmar da Silva			
11 Patricia de Oliveira S.			
12 maria lucia			
13 Jozlene de Oliveira Silva			
14 Juene Bezerra	99921080	Quadra 89	Juene
15 Jose E. G. dos Santos	99991078	Quadra 89	Jose
16 Rodrigo J. Mendes	99719549	Q 60 L 06	Rodrigo
17 Fernando Alves Lopes	84615275	Q 61 L 06	Fernando
18 Darizete Daniel de Silva	996373779	Q 60 L 28	Darizete
19 Deeli Fe Pereira	996808964	Qd 45 208	
20 Clecir Rex	996374927	Qd 25 L 8	
21 Jose CELSO	996007843	A 25 L 93	
22 Aparecida	9677 2678		
23 Darcil Dutra			

24	Aparecida Reis	96462594	lote 14 quadra 73	ada
25	Juliana Pius	96462594	lote 14 quadra 73	Juliano
26	Daraine Pius	96462594	lote 14 quadra 73	Daraine
27	Luciano Pius	96462594	lote 14 quadra 73	Luciano
28	maura misal	96462594		maura
29	Maria Mota	97156895	73 L 24	
30	Jabiana Ramos	99665122	73, 624	
31	João Filipe Chagor	996452828	73 L 38	
32	Riquelme do B.	99634206	Q 58 lot 02	
33	Karina B. Ribeiro	9654-8675	Q 28 lot 27	
34	Antônio Carlos F. Lima	96344706	Q 98 lot 26	
35	Roseliente del	999773220		
36	Benedito Vicente Oliva	999329001		
37	Ulysses B. M.	996344387	Est. Claudete del. 439A	
38	Emalici Pereira	99691161	Est. Claudete	
39	Nelene M. A. Fonseca			
40	Francisco A. Fonseca			

Sinop, 04 de Julho de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 JUL. 2016 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>478 / 2016</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de recapear a Rua das Primaveras, no trecho entre a Avenida dos Jequitibás e a Avenida dos Pinheiros.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requeiro que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhes a necessidade de recapear a Rua das Primaveras, no trecho entra a Avenida dos Jequitibás e a Avenida dos Pinheiros, uma vez que essa Rua possui um grande fluxo de veículos e se encontra em situação precária.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Negão do Semáforo
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 JUL 2018 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>479 1206</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de consertar a Iluminação Pública do Jardim Paulista I e II.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requero que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbano, apontando-lhes a necessidade de consertar a Iluminação Pública do Jardim Paulista I e II, uma vez que no período noturno o local se encontra com pouca iluminação, causando perigo aos moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Negão do Semáforo
Vereador - PTB.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 JUL. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>480 / 2016</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Secretário Municipal de Saúde, Sr Manoelito Rodrigues, a necessidade da execução de um projeto de arborização no posto de saúde que está sendo construído no Bairro Alto da Glória.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Manoelito Rodrigues, mostrando-lhes a necessidade da execução de um projeto de arborização no posto de saúde que está sendo construído no Bairro Alto da Glória.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Roger Schallenberger

ROGER SCHALLENBERGER
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 JUL. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>481/2016</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de construir calçada ecológica em frente ao posto de saúde do Bairro São Cristóvão.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, evidenciando-lhes a necessidade de construir calçada ecológica em frente ao posto de saúde do Bairro São Cristóvão. Tal solicitação se faz necessária pois, em frente ao posto de saúde a poeira é muito grande e moradores do bairro já haviam solicitado a construção do mesmo, mais até o momento nada foi resolvido.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Signature]
ROGER SCHALLENBERGER
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

27 JUL 2016

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 482/2016

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Carlos Alberto Eilert - Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - Mato Grosso, a necessidade de realizar fiscalização junto as Acadêmicas de Ginastica do Município de Sinop.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Sr. Carlos Alberto Eilert - Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - Mato Grosso, a necessidade de realizar fiscalização junto as Acadêmicas de Ginastica do Município de Sinop, uma vez que existem que há reclamação frequente de profissionais educadores físicos de que existem pessoas exercendo a profissão sem ser habilitado, em um flagrante exercício ilegal da profissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de julho de 2016.

Brandão
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 JUL. 2016 <i>VALOR VANDER</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>483</u> <u>2016</u></p>
---	--	----------------------------------

Autor: VEREADOR BRANDÃO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Gisele Faria de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, a necessidade de implantar no Município de Sinop o passe livre para estudantes, conforme anteprojeto.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Gisele Faria de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, mostrando-lhes a necessidade de implantar o passe livre para estudantes no Município de Sinop, uma vez que é uma reivindicação antiga dos estudantes, a qual visa ampliar a mobilidade urbana oferecida aos jovens, visto que esse é o mais eficiente meio de assegurar o direito de ir e vir dos jovens de nosso Município, conforme anteprojeto em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27/07/2016.

Brandão
Vereador PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ANTEPROJETO DE LEI

Institui o programa de passe livre para estudantes nos transportes coletivos no Município e Juiz de Sinop e dá outras providências.

Art. 1º - Institui-se o Programa Público do Passe Livre para os estudantes nos serviços de transportes coletivos concedidos pelo Município.

§ 1º - Para efeitos desta lei, serão considerados estudantes aqueles regularmente matriculados no ensino fundamental, médio e superior, além dos alunos dos cursinhos pré-vestibular, cursos de educação de jovens e adultos, técnicos e profissionalizantes, legalmente reconhecidos pelo MEC.

§ 2º - Também serão considerados estudantes os alunos de cursos populares e alternativos legalmente cadastrados pelo Município.

Art. 2º - Para ter direito ao passe livre, o aluno deverá apresentar ao preposto da empresa prestadora do serviço público de transporte coletivo, os documentos abaixo listados:

I - carteirinha escolar, expedida pela Prefeitura

§ 1º - Não poderá ser cobrada taxa pela emissão da carteira escolar.

Art. 3º As carteirinhas de que trata o artigo 2º conterão:

I - Dados pessoais do estudante.

II - Espaço para declaração de que o estudante está regularmente matriculado no ano ou semestre letivo em que for expedida a mesma e para a assinatura da autoridade competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

III - Fotografia 3 X 4 do estudante.

Art.4º - As carteirinhas terão validade de um ano.

Art.5º - O aluno-beneficiário deste programa terá que encaminhar à Prefeitura, de seis em seis meses, documento de frequência escolar emitido pelo estabelecimento de ensino.

Art.6º - O estabelecimento de ensino que fizer declaração falsa de frequência escolar será multado no valor mínimo de R\$ 1000,00 e máximo de R\$ 10.000,00 por documento falso emitido, sem prejuízo das sanções penal e civil.

Art. 7º O uso indevido da carteira ou identidade estudantil, apurado em processo administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sujeita o infrator:

I - à perda do benefício no ano letivo da ocorrência da infração e dependendo da gravidade tal conduta poderá ocasionar a suspensão do benefício por mais de um ano;

Art. 8º - Tal benefício terá validade em todos os transportes coletivos que circulem no âmbito do município.

Art. 9º Não haverá aumento das tarifas do transporte público de passageiros em razão do benefício estabelecido por esta Lei.

Art. 10º - As despesas com a execução desta lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras destinarem recursos específicos para seu fiel cumprimento.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 JUL. 2016 <i>Carla Coca-Cola</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>484</u> / 2016</p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de fazer revitalização das faixas de pedestre, na Avenida das Itaúbas, no trecho compreendido da Avenidas dos Tarumãs, até a Avenida das Figueiras; e na Avenida das Figueiras no trecho compreendido da Avenida dos Ingás, até a Avenida dos Jacarandás.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr. Cristiano Peixoto - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fazer revitalização das faixas de pedestre, na Avenida das Itaúbas, no trecho compreendido da Avenidas dos Tarumãs até a Avenida das Figueiras; e na Avenida das Figueiras no trecho compreendido da Avenida dos Ingás, até a Avenida dos Jacarandás. Justifica essa indicação, devido à falta de pinturas dessas faixas, trazendo insegurança aos pedestres e pouca visão aos motoristas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, *Carla Coca-Cola*
Carlão Coca-Cola
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 JUL. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 485 12016</p>
--	--	---------------------

Autor: VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr. Cristiano Peixoto - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de fazer dois quebra molas na Rua Airton Senna, no Bairro Menino Jesus I.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Cristiano Peixoto - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fazer dois quebra molas na Rua Airton Senna, no Bairro Menino Jesus I. Faz jus essa indicação, atendendo à pedido dos moradores, devido à malha asfáltica que foi feita novamente, motoqueiros estão abusando da velocidade, nesta rua, colocando em risco a sua vida e vida de terceiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

[Signature]
Carlão Coca-Cola

Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 JUL. 2016 <i>Nevaldir Graf</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>486 / 2016</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR NEVALDIR GRAF

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas, no Jardim Itália II nas Ruas: Veneza, Roma e Tancredo Neves.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, o Vereador subscritor requer à Mesa, após anuência do Soberano Plenário, encaminhar a presente propositura ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir as lâmpadas queimadas no Jardim Itália II nas Ruas: Veneza, Roma e Tancredo Neves. A escuridão que fica nesta localidade pode contribuir para ação de pessoas mal intencionadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

NEVALDIR GRAF
Vereador - PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 JUL. 2016 <i>V. Trevisan</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>487</u> / 2016</p>
--	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa-Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de melhorias na iluminação pública no Bairro Santa Rita.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal com copia ao Sr. Marcos Lopes- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de melhorias na iluminação pública no Bairro Santa Rita.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 JUL. 2016 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº 488 2016</p>
--	--	--------------------

Autor:

VEREADOR ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa-Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da troca de lâmpadas queimadas e reparos na iluminação pública na Rua Rio verde no Bairro Maria Vindilina.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal com copia ao Sr. Marcos Lopes- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da troca de lamapadas queimadas e reparos na iluminação pública na Rua Rio verde no Bairro Maria Vindilina.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

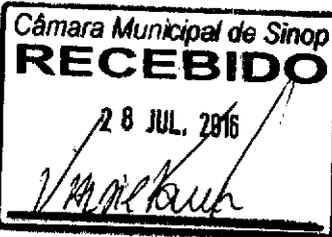
ROBERTO TREVISAN DE OLIVEIRA
Vereador - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 489/2016

Autor: Vereador Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa, Prefeito Municipal, cópia ao Srº Cristiano Peixoto Secretario Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Sinop Estado de Mato Grosso, a necessidade de um estudo no trânsito no sentido de colocar a Rua Primaveras em via preferencial.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa Prefeito Municipal com cópia ao Srº Cristiano Peixoto Secretario Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Sinop Estado de Mato Grosso. A necessidade de que seja efetuado um estudo de mudança no trânsito, no sentido de mudar a Rua das Primaveras em via preferencial iniciando na Avenida Perimetral Sul até a Avenida Perimetral Norte. O objetivo dessa solicitação é evitar a ocorrência de acidentes na referida Rua.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 28 DE JULHO DE 2016.

Edilson Rocha Ribeiro (Ticola)
Vereador - PMDB